

PARECER Nº 1090/2011 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 758/09.

Trata-se do Projeto de Lei nº 758/09 de autoria do nobre Vereador Senival Moura que visa denominar Rua Agostinho Felix de Lima o logradouro público denominado rua Treze, situado entre a Rua Jacques Lacan e a Rua Tajapuru, Jardim Soares, Subprefeitura de Guaianases. .

Na justificativa do projeto, o autor apresenta uma breve biografia do homenageado, acompanhado de abaixo-assinado, certidão de óbito e mapa com a indicação do local a ser denominado.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação - CCJLP manifestou-se pela constitucionalidade e legalidade do Projeto em 03/08/2011, através do Parecer nº 837/11.

Com base nos elementos de fls. 19 a 56, obtidos junto ao Executivo por solicitação da CCJLP, verificou-se que a via em questão encontra-se implantada sobre áreas particulares, estando em desacordo como o plano de arruamento aprovado para o local. Assim, enquanto não se proceder à regularização do reparcelamento da referida quadra, segundo manifestação de PATR de fl. 56, não é possível sustentar o domínio municipal sobre o local.

Neste sentido, consta ofício encaminhado pelo nobre autor à CASE 4 /SEHAB (fls. 58 a 71), através do qual, solicita providências relativas à designação, oficialização e emplacamento, tendo em vista que os moradores da região encontram dificuldades quanto ao recebimento de correspondências em razão da falta de denominação.

Considerando que a iniciativa encontra óbices relacionados à oficialização do logradouro em questão como bem público municipal, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, posiciona-se contrariamente ao presente projeto de lei.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 21/09 /11

Paulo Frange – Presidente - PTB

Chico Macena – PT – Relator

Ítalo Cardoso – PT

Juscelino Gadelha – PSB

Quito Formiga - PR

Tião Farias – PSDB